

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 57.487,8939ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2017/350768.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 57.487,8939 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete hectares, oitenta e nove ares e trinta e nove centiares), inserta no Município de Ipixuna do Pará, denominada “GLEBA CAMPOS”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.646.730,476m e E = 773.489,132m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) Tailândia / Ipixuna do Pará, com a seguinte distância 377,57 m e azimute plano 098°31’25” até o marco M-02, de coordenada N = 9.646.673,590m e E = 773.862,597m; 659,11 m e azimute plano 106°10’60” até o marco M-03, de coordenada N = 9.646.488,274m e E = 774.495,479m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) Tome-Açu / Ipixuna do Pará, com a seguinte distância 537,89 m e azimute plano 131°19’53” até o marco M-04, de coordenada N = 9.646.131,885m e E = 774.898,741m; 717,57 m e azimute plano 134°44’58” até o marco M-05, de coordenada N = 9.645.625,211m e E = 775.407,404m; 356,53 m e azimute plano 138°51’49” até o marco M-06, de coordenada N = 9.645.355,981m e E = 775.641,423m; 326,92 m e azimute plano 131°42’19” até o marco M-07, de coordenada N = 9.645.137,774m e E = 775.885,098m; 334,40 m e azimute plano 119°53’52” até o marco M-08, de coordenada N = 9.644.970,296m e E = 776.174,749m; 1.151,09 m e azimute plano 134°54’19” até o marco M-09, de coordenada N = 9.644.155,274m e E = 776.988,500m; 328,47 m e azimute plano 126°15’43” até o marco M-10, de coordenada N = 9.643.960,238m e E = 777.253,022m; 422,52 m e azimute plano 126°14’46” até o marco M-11, de coordenada N = 9.643.709,452m e E = 777.593,353m; 356,39 m e azimute plano 136°17’00” até o marco M-12, de coordenada N = 9.643.451,120m e E = 777.839,154m; 383,52 m e azimute plano 149°29’34” até o marco M-13, de coordenada N = 9.643.120,034m e E = 778.033,142m; 722,35 m e azimute plano 127°18’13” até o marco M-14, de coordenada N = 9.642.680,603m e E = 778.606,966m; 526,70 m e azimute plano 113°11’31” até o marco M-15, de coordenada N = 9.642.471,874m e E = 779.090,859m; 376,79 m e azimute plano 121°35’03” até o marco M-16, de coordenada N = 9.642.273,623m e E = 779.411,530m; 625,34 m e azimute plano 108°22’07” até o marco M-17, de coordenada N = 9.642.074,977m e E = 780.004,859m; 342,70 m e azimute plano 089°28’25” até o marco M-18, de coordenada N = 9.642.077,275m e E = 780.347,750m; 409,90 m e azimute plano 082°58’57” até o marco M-19, de coordenada N = 9.642.126,372m e E = 780.754,939m; 528,06 m e azimute plano 081°35’43” até o marco M-20, de coordenada N = 9.642.202,298m e E = 781.277,818m; 442,37 m e azimute plano 077°52’28” até o marco M-21, de coordenada N = 9.642.294,195m e E = 781.710,799m; 653,75 m e azimute plano 094°51’06” até o marco M-22, de coordenada N = 9.642.237,242m e E = 782.362,451m; 502,89 m e azimute plano 107°04’41” até o marco M-23, de coordenada N = 9.642.088,266m e E = 782.843,078m; 356,79 m e azimute plano 114°26’34” até o marco M-24, de coordenada N = 9.641.939,730m e E = 783.167,713m; 474,14 m e azimute

plano 104°15’12” até o marco M-25, de coordenada N = 9.641.821,766m e E = 783.627,238m; 422,98 m e azimute plano 061°19’21” até o marco M-26, de coordenada N = 9.642.023,928m e E = 783.999,061m; 1.020,40 m e azimute plano 041°23’08” até o marco M-27, de coordenada N = 9.642.788,271m e E = 784.676,004m; 571,47 m e azimute plano 046°07’26” até o marco M-28, de coordenada N = 9.643.183,554m e E = 785.089,185m; 285,44 m e azimute plano 043°43’05” até o marco M-29, de coordenada N = 9.643.389,485m e E = 785.287,097m; 821,43 m e azimute plano 049°16’50” até o marco M-30, de coordenada N = 9.643.924,107m e E = 785.911,400m; 294,02 m e azimute plano 028°52’39” até o marco M-31, de coordenada N = 9.644.181,362m e E = 786.054,128m; 2.147,34 m e azimute plano 037°00’06” até o marco M-32, de coordenada N = 9.645.894,063m e E = 787.351,592m; 648,35 m e azimute plano 059°57’21” até o marco M-33, de coordenada N = 9.646.217,458m e E = 787.913,996m; 500,31 m e azimute plano 115°39’19” até o marco M-34, de coordenada N = 9.645.999,571m e E = 788.364,721m; 441,60 m e azimute plano 162°09’29” até o marco M-35, de coordenada N = 9.645.578,608m e E = 788.499,042m; 621,06 m e azimute plano 159°01’42” até o marco M-36, de coordenada N = 9.644.997,762m e E = 788.719,991m; 603,11 m e azimute plano 168°42’10” até o marco M-37, de coordenada N = 9.644.405,660m e E = 788.836,711m; 447,37 m e azimute plano 141°14’59” até o marco M-38, de coordenada N = 9.644.055,829m e E = 789.116,021m; 352,90 m e azimute plano 089°31’32” até o marco M-39, de coordenada N = 9.644.057,853m e E = 789.469,141m; 499,54 m e azimute plano 079°08’14” até o marco M-40, de coordenada N = 9.644.150,801m e E = 789.960,282m; 455,40 m e azimute plano 070°25’08” até o marco M-41, de coordenada N = 9.644.302,425m e E = 790.390,013m; 460,15 m e azimute plano 060°51’03” até o marco M-42, de coordenada N = 9.644.525,671m e E = 790.792,716m; 388,64 m e azimute plano 066°46’49” até o marco M-43, de coordenada N = 9.644.678,079m e E = 791.150,500m; 391,27 m e azimute plano 055°19’33” até o marco M-44, de coordenada N = 9.644.899,994m e E = 791.473,057m; 517,13 m e azimute plano 057°58’03” até o marco M-45, de coordenada N = 9.645.173,333m e E = 791.912,441m; 405,72 m e azimute plano 049°31’53” até o marco M-46, de coordenada N = 9.645.436,037m e E = 792.221,973m; 564,74 m e azimute plano 052°30’44” até o marco M-47, de coordenada N = 9.645.778,811m e E = 792.671,263m; 667,62 m e azimute plano 058°48’30” até o marco M-48, de coordenada N = 9.646.123,332m e E = 793.243,632m; 501,66 m e azimute plano 085°01’18” até o marco M-49, de coordenada N = 9.646.165,608m e E = 793.743,843m; 562,35 m e azimute plano 093°39’16” até o marco M-50, de coordenada N = 9.646.128,295m e E = 794.305,331m; 340,63 m e azimute plano 086°11’09” até o marco M-51, de coordenada N = 9.646.150,092m e E = 794.645,498m; 390,36 m e azimute plano 079°14’37” até o marco M-52, de coordenada N = 9.646.222,005m e E = 795.029,448m; 111,43 m e azimute plano 062°14’50” até o marco M-53, de coordenada N = 9.646.273,675m e E = 795.128,264m; 337,10 m e azimute plano 120°32’05” até o marco M-54, de coordenada N = 9.646.101,541m e E = 795.418,367m; 611,52 m e azimute plano 108°00’36” até o marco M-55, de coordenada N = 9.645.910,833m e E = 795.999,826m; 624,03 m e azimute plano 059°19’52” até o marco M-0043, de coordenada N = 9.646.227,959m e E = 796.537,767m; deste, segue confrontando com a Fazenda D’Gaus VI, com a seguinte distância 664,58 m e azimute plano 061°45’22” até o marco M-0044, de coordenada N = 9.646.541,150m e E = 797.124,440m; deste, segue confrontando com a Fazenda Londeira, com a seguinte distância 3.846,40 m e azimute plano 155°02’59” até o marco M-0048, de coordenada N = 9.643.047,040m e E = 798.738,970m; deste,

segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 533,41 m e azimute plano 241°55’38” até o ponto P-0130, de coordenada N = 9.642.797,091m e E = 798.267,323m; 138,96 m e azimute plano 241°59’04” até o marco M-0047, de coordenada N = 9.642.732,100m e E = 798.144,390m; deste, acompanhando a configuração da M/E do Rio Capim, com a seguinte distância 3.099,80 m até o marco M-0046, de coordenada N = 9.642.765,190m e E = 796.151,870m; 168.546,47 m até o marco M-56, de coordenada N = 9.607.407,233m e E = 726.363,281m; deste, segue confrontando com a Colônia Tailândia, com a seguinte distância 6.771,22 m e azimute plano 045°30’49” até o marco M-57, de coordenada N = 9.612.142,678m e E = 731.205,570m; deste, segue confrontando com a Gleba Fazenda Triângulo Mineiro, com a seguinte distância 2.322,69 m e azimute plano 165°00’21” até o marco M-58, de coordenada N = 9.609.897,147m e E = 731.801,646m; 2.165,26 m e azimute plano 069°17’22” até o marco M-59, de coordenada N = 9.610.658,555m e E = 733.829,241m; 3.092,58 m e azimute plano 337°43’06” até o marco M-60, de coordenada N = 9.613.523,630m e E = 732.662,770m; 1.737,40 m e azimute plano 067°46’17” até o marco M-61, de coordenada N = 9.614.177,495m e E = 734.272,950m; 3.721,20 m e azimute plano 342°07’37” até o marco M-62, de coordenada N = 9.617.722,621m e E = 733.138,459m; 815,61 m e azimute plano 326°43’01” até o marco M-63, de coordenada N = 9.618.405,620m e E = 732.692,255m; 1.377,53 m e azimute plano 270°40’33” até o marco M-64, de coordenada N = 9.618.424,902m e E = 731.314,490m; deste, segue confrontando com a Colônia Tailândia, com a seguinte distância 4.407,70 m e azimute plano 011°58’15” até o marco M-65, de coordenada N = 9.622.735,897m e E = 732.238,327m; 2.957,73 m e azimute plano 089°33’34” até o marco M-66, de coordenada N = 9.622.752,221m e E = 735.196,831m; 2.095,48 m e azimute plano 353°00’34” até o marco M-67, de coordenada N = 9.624.833,272m e E = 734.946,286m; 1.611,54 m e azimute plano 352°09’34” até o marco M-68, de coordenada N = 9.626.430,678m e E = 734.729,866m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) Tailândia / Ipixuna do Pará, com a seguinte distância 239,61 m e azimute plano 121°33’03” até o marco M-69, de coordenada N = 9.626.304,821m e E = 734.933,842m; 347,92 m e azimute plano 141°02’52” até o marco M-70, de coordenada N = 9.626.033,698m e E = 735.152,045m; 207,02 m e azimute plano 101°56’58” até o marco M-71, de coordenada N = 9.625.990,382m e E = 735.354,538m; 402,98 m e azimute plano 131°22’17” até o marco M-72, de coordenada N = 9.625.723,303m e E = 735.656,455m; 513,84 m e azimute plano 138°58’42” até o marco M-73, de coordenada N = 9.625.334,783m e E = 735.992,959m; 283,66 m e azimute plano 132°05’15” até o marco M-74, de coordenada N = 9.625.144,140m e E = 736.203,114m; 1.042,17 m e azimute plano 094°37’57” até o marco M-75, de coordenada N = 9.625.057,666m e E = 737.241,992m; 748,81 m e azimute plano 085°49’24” até o marco M-76, de coordenada N = 9.625.110,574m e E = 737.989,155m; 2.185,47 m e azimute plano 082°09’39” até o marco M-77, de coordenada N = 9.625.403,956m e E = 740.155,520m; 2.292,95 m e azimute plano 070°30’60” até o marco M-78, de coordenada N = 9.626.164,160m e E = 742.319,565m; 610,04 m e azimute plano 049°02’17” até o marco M-79, de coordenada N = 9.626.563,175m e E = 742.781,283m; 1.691,27 m e azimute plano 036°30’54” até o marco M-80, de coordenada N = 9.627.920,645m e E = 743.791,028m; 925,62 m e azimute plano 055°18’43” até o marco M-81, de coordenada N = 9.628.445,890m e E = 744.553,570m; 729,76 m e azimute plano 068°03’53” até o marco M-82, de coordenada N = 9.628.717,064m e E = 745.231,342m; 241,97 m e azimute plano 068°03’52” até o marco M-83, de coordenada N = 9.628.806,978m e E = 745.456,072m; 1.524,75 m e azimute plano 069°12’59” até o